



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA
FINS DE PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE EXECUÇÃO E
RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS
DISPOSIÇÕES DO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP
E A CONSTRUTORA OHANA
EIRELI

PROCESSO DIGITAL N° 336/2019

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (06/08/2020), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, n.º 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.952.259/0001-85, neste ato representada por seu Secretário Geral de Administração, Senhor JOEL OLIVEIRA, e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a **CONSTRUTORA OHANA EIRELI**, com sede na Rua Alfredo Maia, 493, Luz, São Paulo/SP, CEP 01106-010, inscrita no CNPJ sob n.º 05.568.046/0001-25, com inscrição estadual n.º 116.600.909-115, inscrição municipal n.º 3.211.513-0, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o n.º 35.218.135.679, neste ato representada por seu sócio proprietário, Senhor DEMIEN HENRIQUE DE MELO NUCCI, RG n.º 27.652.336-2, CPF n.º 284.380.388-83, tendo em vista o contrato celebrado em 17/02/2020 no Processo Digital n° 336/2019 (arquivo "**Contrato Assinado - .**", criado em 02/03/2020), segundo autorizado na Decisão n° 1431/2020, da Mesa, publicada no Diário Oficial na presente data, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do §1º do artigo 57 da Lei federal n° 8.666/1993 e na previsão contida no "corpo" da Cláusula Quarta do ajuste, **PRORROGAR O**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL pelo período de 60 (sessenta) dias, **ALTERANDO**, em consequência o “corpo” das Cláusulas Quarta e Décima Sexta e **INCLUINDO** parágrafo único à Cláusula Primeira, na seguinte conformidade:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

Parágrafo único - Em razão deste aditamento, fica constituído o novo cronograma físico-financeiro inserido no arquivo eletrônico “Cronograma físico-financeiro”, criado em 24/06/2020.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, constante da Cláusula Primeira, que era de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, com início em 18/02/2020 por força deste aditamento e para fins de prorrogação do prazo por 60 (sessenta) dias, passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias, com término em 15/08/2020, podendo ser prorrogado, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do disposto na Cláusula Quarta do presente contrato, por força do presente aditamento passa a ser de 180 (cento e oitenta) dias, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto e do prazo de validade / garantia dos bens e/ou serviços.

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Ressalvadas as alterações acima efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato celebrado em 17/02/2020 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 02/03/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes ante as testemunhas a todo ato presentes Sr. Régis Kuwahara e Sr. Aníbal de Freitas Filho, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Márcia Shimabukuro, Gestora de Divisão e visto por Osvaldir Barbosa de Freitas, Diretor de Departamento.

**JOEL OLIVEIRA
CONTRATANTE**

**DEMIEN HENRIQUE DE MELO NUCCI
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

RÉGIS KUWAHARA

ANÍBAL DE FREITAS FILHO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: CONSTRUTORA OHANA EIRELI

Processo Digital nº 336/2019

OBJETO: Aditamento para fins de prorrogação do prazo de execução contratual e rerratificação das demais disposições do contrato

Advogado(s): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

CONTRATANTE:

Nome e Cargo: JOEL OLIVEIRA - Secretário Geral de Administração

E-mail institucional: sga@al.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e Cargo: DEMIEN HENRIQUE DE MELO NUCCI - Sócio

E-mail institucional: DEMIEN@OHANA.COM.BR

E-mail pessoal: DEMIEN@TERRA.COM.BR

Assinatura:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: OHANA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ N°: 05.568.046/0001-25

CONTRATO DIGITAL N°: 336/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/08/2020

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

OBJETO: Aditamento para fins de prorrogação do prazo de execução contratual e rerratificação das demais disposições do contrato

VALOR: INALTERADO

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 06 de agosto de 2020.

JOEL OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

- ALESP - Documento assinado digitalmente



Assinado por : JOEL JOSE PINTO DE OLIVEIRA

Data assinatura :11/08/2020 09:26:31

A handwritten signature in blue ink, located on the right side of the page. The signature is stylized and appears to be the initials 'JO' followed by a flourish.